

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2019 | Edição: 190 | Seção: 3 | Página: 66

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima/Reitoria/Diretoria de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2019 RETIFICAÇÃO Nº 2/2019 AO EDITAL Nº 14/2019

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto MEC, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, e, tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1988, o Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010; as alterações dadas pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, a Portaria/MEC nº 926, de 10/09/2015, publicada no DOU de 11/09/2015, e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 9.739, de 28/03/2019 e pela Portaria/MEC nº 243, de 03/03/2011, publicada no DOU de 04/03/2011, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2019 ao EDITAL Nº 14/2019, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005 observados os termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e suas alterações, para o Quadro Permanente deste Instituto Federal e lotação em quaisquer dos seus campi ou em outras Unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, conforme necessidade e determinação do IFRR, bem como das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, conforme especificação a seguir:

1. Fica PRORROGADO o período de inscrições para até o dia 13 de outubro de 2019, alterando-se, assim, o subitem 5.1.1., o qual passa a vigor com o seguinte teor:

5.1.1. As inscrições serão realizadas no período das 14h00min do dia 26 de agosto às 23h59min do dia 13 de outubro de 2019, somente via internet, por meio do endereço eletrônico [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

2. Fica ALTERADA a data de aplicação das provas objetivas para 12 de janeiro de 2020, passando o item 6.2.1 a dispor do seguinte teor:

6.2.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista de dia 12 de janeiro de 2020, no HORÁRIO VESPERTINO, com horário de início às 15h (horário local) e duração de 3h (três horas), exclusivamente na cidade de Boa Vista/RR.

Art. 3: Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital nº 14/2019.

**SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.